



**4.ª Reunião da Sessão Ordinária
iniciada em 13 de dezembro de 2011**

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 72.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a parte da acta referente às propostas aprovadas na reunião de 31 de janeiro de 2012, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta: -----

Proposta n.º 726/2011 (Subscrita pelo Sra. Vereadora Maria João Mendes)-----

Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015, o Orçamento para 2012, o Mapa de Pessoal e a Tabela de Taxas a vigorar para 2012, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas b), o), e) e h) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ 6 IND
Votos Contra- PCP/ CDS-PP/ BE/ PPM/ PEV - Abstenções – PSD/ MPT)-----**

Proposta n.º 21/2012 (Subscrita pelo Sra. Vereadora Maria João Mendes)-----

Aprovar as alterações à Deliberação nº 726/CM/2011 que aprovou as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015 e o Orçamento para 2012, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PSD/ PS/ 6 IND
Votos Contra- PCP/ CDS-PP/ BE/ PPM/ PEV- Abstenções – MPT) -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Proposta n.º 459/2011

(Subscrita pela Sra. Vereadora Helena Roseta)-----

Aprovar o Regulamento de Operações de Realojamento, com as alterações resultantes da consulta pública, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

A Proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e de 5 IND, e com as abstenções do PSD, PCP, CDS-PP, BE, PPM, MPT e PEV, condicionada à aprovação pela Câmara Municipal da alteração referente ao n.º 2 do art.º 21.º do respetivo Regulamento, do qual passará a constar a seguinte redação: “2. Quando não existam habitações com tipologia adequada à dimensão do agregado, em situações de agregados numerosos que impliquem a atribuição de uma tipologia superior a T4, pode equacionar-se excecionalmente a atribuição de uma segunda habitação.”-----

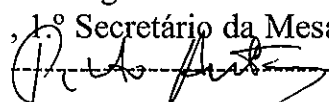
Proposta n.º 460/2011

(Subscrita pela Sra. Vereadora Helena Roseta)-----

Aprovar o Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais, com as alterações resultantes da consulta pública, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ 5 IND - Abstenções – PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PPM/ MPT/ PEV)-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e da alínea b) do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, eu

, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, a subscrevi. 

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas . -

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em trinta e um de janeiro de dois mil e doze. -----

A Presidente -----



Simonetta Luz Afonso -----